ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO ST/B Nº 040/2015

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2015, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Minalba Alimentos e Bebidas Ltda.,** localizada na Rua Maria Aparecida Ioci Ferreira, nº 5100, Bairro: Água Santa**,** CEP: 12.460-000**,** Campos do Jordão **–** SP, inscrita no CNPJ 8: 54.505.052, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 040/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Água Mineral	**Unidade**	**Base de Cálculo**
Embalagens Descartáveis		**R$**
10 litros PET s/gás MINALBA MIN	Bombona	12,76
5 litros PET s/gás MINALBA MIN	Garrafão	6,51
2,5 litros s/gás MINALBA	Garrafa	3,37
1,5 litros PET c/ gás MINALBA MIN	Garrafa	2,44
1,5 litros PET s/ gás MINALBA E INDAIA MIN	Garrafa	2,29
500 á 510 ml PET c/ gás MINALBA MIN	Garrafa	1,58
500 a 510 ml PET s/ gás MINALBA E INDAIA MIN	Garrafa	1,50
310 ml PET c/ gás MINALBA MIN	Garrafa	1,24
310 ml PET s/ gás MINALBA MIN	Garrafa	1,18
310 ml PET c/ gás MINALBA CLASSIC MIN	Garrafa	1,24
310 ml PET s/ gás MINALBA CLASSIC MIN	Garrafa	1,18
300 ml s/gás MINALBA PREMIO-VD	Vidro	3,63
300 ml c/gás MINALBA PREMIO-VD	Vidro	3,63
200 ml s/gás MINALBA MIN	Copo	0,77
Embalagens Retornáveis		**R$**
300 ml c/gás MINALBA MIN	vidro	1,38
300 ml s/gás MINALBA MIN	vidro	1,31

Produto: Refrigerante	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**			
	Pet			
	250 ml	**500 ml**	**1,5 L**	**2,25 L**
AQUAZERO	-	2,13	2,77	-
INDAIA REFRI Cola e Sabores	1,20	-	-	3,26

Produto: Energético	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**	
	Pet	**Lata**
	1,5L	**269 ml**
Night Power INDAIA	11,00	5,07

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 1022.5023.3499
CRC: 4.4946.3574
Verificado em 29/12/2015 10:06:01

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de janeiro produzindo efeitos até 31 de março de 2016.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

GUILHERME COMIRAN
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

MINALBA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 1022.5023.3499
CRC: 4.4946.3574

Verificado em 29/12/2015 10:06:01

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 040.2015 - MINALBA.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Denizia Amaral da Mota	28/12/2015 13:07:01 GMT-03:00	10982439865	Assinatura válida
Guilherme Comiran	29/12/2015 09:02:00 GMT-03:00	95821473004	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 1022.5023.3499 e CRC 4.4946.3574
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.